

Wilson Madeira Filho (wilsonmadeirafilho@hotmail.com)

Alessandra Dale Giacomini Terra (alessandragiacomin@hotmail.com) * Bolsista CAPES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO (UFF- Niterói/RJ)

INTRODUÇÃO

A falta de políticas habitacionais tem acarretado problemas que transcendem as áreas metropolitanas. Neste sentido entende Raquel Rolnik, que a ilegalidade é “uma das marcas da cidade brasileira para além das metrópoles”, uma vez que os assentamentos irregulares estariam presentes na maior parte das cidades do país.

Arraial do Cabo não vem sendo exceção a esta regra. Pelo contrário, percebe-se no município, uma intensa atividade de grileiros e de loteadores clandestinos, bem como o aumento do número de ocupações irregulares, principalmente nas salineiras desativadas, nas áreas protegidas pela legislação ambiental, e na região urbana de Arraial, onde se percebe um processo de favelização, notando-se o surgimento e expansão de algumas comunidades carentes e sem infraestrutura, como os morros da Cabocla e da Boa Vista.

A presente pesquisa tem por tema a ocupação popular junto a uma Área de Proteção Ambiental localizada no referido município, na localidade de Monte Alto, na Restinga de Massambaba, um flagrante caso de desigualdade social e ambiental, com a expulsão de diversas famílias de área de risco, com construções de moradias precárias sobre dunas. Entrementes, no mesmo território, sob as mesmas condições, coexistem casas de alto padrão, que não são objeto de ações políticas de despejo.

METODOLOGIA

Para desenvolver a presente pesquisa, usou-se da seguinte metodologia: primeiramente desenvolveu-se estudo da bibliografia doutrinária básica e da legislação em geral referente a matéria, notadamente no que se refere aos aspectos ambientais do caso em tela.

Em vista do caráter inédito do objeto pesquisado, que ainda não conta com literatura específica do assunto, este projeto demandou atividade empírica. Em razão disto, secundariamente foram realizadas visitas in loco, onde se entrevistou atores locais e a promotoria que atuou no caso. Além disso, analisou-se os processos administrativos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro pertinentes e a legislação local.

Por fim, em um terceiro momento, buscou-se sistematizar os dados levantados reflexivamente, levantando nova bibliografia.

OBJETIVOS

Procurou-se, neste trabalho contextualizar o problema habitacional, traçando algumas de suas raízes históricas, a fim de melhor demonstrar que o surgimento do assentamento irregular não é um fenômeno social isolado, mas sim um típico e recorrente na realidade deste país, reflexo de um sistema econômico excludente e da ausência de políticas públicas voltadas a efetivação do direito à moradia, *além de refletir sobre as questões sociais e ambientais do local.*

Neste sentido, fez-se necessário traçar um breve apontamento sobre o direito à moradia e a função social da cidade, direitos que apesar da relevância e da proteção dada pelo ordenamento jurídico, não encontram pouso na realidade social de milhares de brasileiros, tal como no caso dos ocupantes de Monte Alto.

Outrossim, buscou-se analisar a distância entre a legislação urbanística, municipal e ambiental e a conduta do poder público municipal no referido caso, uma vez ter sido esta determinante para o processo de ocupação.

RESULTADOS E REFLEXÕES

O espaço reflete a sociedade em que vivemos. A exclusão territorial da população de baixa renda nada mais é do que um reflexo da exclusão social, que funciona como barreira ao acesso a moradia. À margem das políticas públicas, a população carente tem buscado concretizar o direito/necessidade de moradia por meio dos assentamentos informais, cujo aparelhamento urbanístico é em regra precário.

Muitas vezes, estes assentamentos irregulares tem se dado em áreas protegidas ambientalmente, como no caso em análise, o que nos permite afirmar que a ocupação de Monte Alto não é um fenômeno social isolado. Pelo contrário, a dificuldade de acesso a terra no Brasil tem raízes históricas, que vão desde a Lei de Terras até um passado recente em que o modelo político fordista ou neoliberal adotou diretrizes políticas excludentes, que resultaram num déficit habitacional.

Percebe-se que o caso em estudo não foge a esta regra. O crescimento populacional descontrolado observado na Região dos Lagos, decorrente da implantação da Companhia Nacional de Alcalis (CNA), a partir da década de 1940, a falta de planejamento urbanístico e de uma política habitacional consistente, e o avanço do capital imobiliário voltado para a expansão do turismo (processo intensificado a partir da década de 1970 com a construção da ponte Rio-Niterói e da rodovia BR-106) contribuíram para um cenário com altos preços de residências de veraneio e de déficit de ofertas de moradias populares.

Com a especulação imobiliária decorrente, tornou-se difícil o acesso das camadas menos abastadas da população à moradia, ou melhor, a aquisição de moradias de forma regular.

Ademais e na maioria das vezes esta moradia está aquém do mínimo necessário para resguardar a dignidade humana, apesar de sua relevância e da proteção dada pelo ordenamento jurídico nacional e estrangeiro.

Por outro lado, estas ocupações em regra são ignoradas pelo poder público. “que fecha os olhos” para o problema, ou quando muito apenas direciona para estas comunidades políticas públicas arbitrarias ou assistencialistas, que no caso desta ultima está voltada normalmente para a “indústria do voto”, ou seja, visando transformar essas áreas em verdadeiros currais eleitorais.

No decorrer deste trabalho explicitamos que área ocupada recebe proteção ambiental do ordenamento pátrio em níveis nacional, estadual e municipal. Apesar disso, o poder público municipal furtou-se ao seu poder-dever de fiscalizar área e de promover o ordenamento do solo, o que nos permite concluir que a conduta pretérita do poder público municipal, contribuiu, ou no mínimo possibilitou o assentamento irregular.

Percebe-se da análise dos referidos processos, e das entrevistas realizadas com os moradores e com a promotoria que atuou nos processos, que estas ocupações caminhavam para um processo de favelização da região, pois se formou na localidade um núcleo urbano desprovido da infraestrutura mínima e dos demais equipamentos necessários, e em desconformidade com a legislação urbanística e ambiental. Contudo, ocorreu um aparente estancamento deste processo devido a atuação promocional do Ministério Público do Rio de Janeiro no caso, que conseguiu articular junto ao Poder Público municipal e estadual a adoção de diversas medidas voltadas para implementação de infraestrutura no local, para estancar a expansão da população para área de risco, para viabilizar a regularização fundiária, como operações de fiscalização, a delimitação da área, o cadastramento das casas construídas, o cercamento das áreas de proteção ambiental. Além disso o MPRJ realizou audiências públicas, conscientizando a população e fortalecendo as lideranças comunitárias multiplicadoras de conhecimentos

Por fim, concluiu-se que o verdadeiro problema, se mascara atrás de preconceitos e paradigmas, e que é preciso ir além e enxergar que a origem do conflito não está nas ocupação de Monte Alto em si, mas sim em problemas sociais típicos da sociedade capitalista, como as pobreza e a abismal desigualdade social extrema, bem como em razão de outros inerentes à realidade brasileira como o histórico problema de déficit habitacional.



Legenda: Foto de Monte Alto em que se pode perceber o avanço da ocupação sobre as dunas e o processo desmonte destas



Legenda: Foto de Monte Alto em que se pode visualizar a ocupação

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, Henri. Conflitos Ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: *Relume Dumará*; Fundação Heinrich Böll, 2004.
- ALIER, Joan Martinez. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007. Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos, pp. 21-39, 89-118.
- SCOREL, Sarah. Vidas ao léu: uma etnografia da exclusão social. 1ª Reimpressão. Editora Fiocruz, ano. 1ª Reimpressão pp.23-81
- ROLNIK, Raquel. “A construção de uma política fundiária e de planejamento urbano para o país: avanços e desafios”. Em: Planos diretores municipais: novos conceitos de planejamento territorial. IPEA. 2006. Pg. 272 e ss.
- SANTOS, Milton. Pensando o Espaço do Homem. 5ª ed. Edusp. São Paulo: Edusp. 5ª ed. 2007.13-91